



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 502/2024

DATA: 05/09/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 332/2024, de 15 de agosto de 2024:

Adriana Dangui Madruga

Adriane Terezinha Gomes Oliveira

Agnaldo Santos Ferreira

Antonio Alves Cavaleiro

Clarice Correa de Melo Caon

Diclea Fonseca Caldas

Edna Maria Westerberg da Silva

Elaine de Oliveira Bastos Antunes

Jéssica Gonçalves da Silva

Joana Lube de Paula

Jorge Luiz Maciel

Lovaine Caldas Levinske

Nathieli Oliveira de Lima

Palana Thaisa Kitcky

Rosiane Ida da Silva da Luz

Silvério Ferreira Martins Júnior

Taisa Uliana Freitas Silvério

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração